



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EDITAL N.º 207 /2012

**INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DO
RALLY VINHO MADEIRA 2012**

Faz-se público que, devido à realização do Rally Vinho Madeira 2012, torna-se necessário proceder a interrupções e condicionamentos automóvel em vários arruamentos da cidade, bem como à proibição de estacionamento, conforme seguinte discriminação:

A - Dia 25 de Julho 2012 (quarta-feira) – Prova de Reconhecimento

Interrupção à Circulação Automóvel

Interrupção à circulação automóvel no dia **25.07.2012 (quarta-feira)** entre as **22h00** e as **23h30**:

- Rua Carvalho Araújo (com acesso condicionado apenas às Unidades Hoteleiras e ao Porto do Funchal), Av. Sá Carneiro, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa Sul e Norte), Av. Calouste Gulbenkian a Sul da Rotunda dos Bombeiros Municipais, Rua do Conselheiro (Sul), Av. Arriaga (Sul) entre Rotunda do Infante a Rua do Conselheiro, Av. Zarco a Sul da Av. Arriaga, Rua 5 de Outubro a Sul da Ponte do Bettencourt (Bazar do Povo), Rua Visconde do Anadia a Sul da Ponte do Mercado, Rua Artur Sousa Pinga, Largo dos Varadouros, Rua D. Carlos I (troço a Oeste da Rua dos Barreiros) Rua da Casa da Luz, Rua José da Silva Saca, Ponte do Pelourinho e Largo do Pelourinho.

Alternativa á Circulação Automóvel

Viaturas ligeiras

- Deverá ser utilizada a Cota 40, Rua 5 de Outubro, Rua Dr. Fernão de Ornelas, Rua João de Deus, Rua do Bom Jesus, Rua Marquês do Funchal e Av. Zarco, troço Norte.

Transportes Públicos

Zona Oeste (HF)

Circulam apenas até à Rotunda do Infante, fazendo paragem na Rua Dr. Brito Câmara ou na Av. do Infante e retomando a partir daí as viagens de regresso.

Zona Norte (HF)

Circulam na Cota 40, Largo Severiano Ferraz, Rua 5 de Outubro efectuando inversão de marcha na Ponte Nau sem Rumo, e prosseguindo pela Rua 31 de Janeiro.

Zona Leste (HF e Camacha)

Circulam na Rua Visconde do Anadia efectuando paragem no C.C. Anadia para entrada de passageiros, invertendo a marcha na Ponte do Mercado.

Rodoeste

Circulam na Estrada Monumental, Av. do Infante, com paragem na doca junto ao Parque de Santa Catarina e efectuando inversão de marcha na Rotunda do Infante.

SAM e Canico

Circulam na Cota 40, Campo da Barca, Rua do Visconde do Anadia, efectuando paragem no C.C. Anadia para entrada de passageiros, invertendo a marcha na Ponte do Mercado.

Praça de Táxis

Ficam desactivadas as Praças de Táxis Largo do Pelourinho, da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Av. Sá Carneiro, Largo dos Varadouros, Rua José da Silva “Saca”, Rua da Casa da Luz e Rua Jerónimo Dias Leite, neste dia entre as **22h00** e as **23h30**.

Proibição de estacionamento

- Neste mesmo dia entre as **18h00** e as **23h30**, fica proibido o estacionamento na Av. Sá Carneiro, no parque regulado por parcómetros da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (junto ao separador central Galerias S. Lourenço) e na Rua Artur Sousa Pinga.
- Entre as **21h30** e as **23h30** fica proibida a entrada e saída de viaturas do estacionamento reservado na Rua José da Silva “Saca” e entre as **22h00** e as **23h30** no Parque de Estacionamento do Almirante Reis, e no parque de estacionamento da Praça do Mar.

B - Dia 27 de Julho de 2012 (sexta-feira)

a) – Interrupção à circulação automóvel no dia 27/07/2012 (sexta-feira):

1 - Entre as 16h00 e as 21h15.

- Rua Marquês do Funchal (com acesso condicionado para a Rua do Castanheiro, Rua do Aljube e Rua da Carreira, em direcção à Rua Ivens), Rua Câmara Pestana, Rua dos Ferreiros a Sul da Rua Francisco Franco Escultor. Av. Zarco (norte) (com acesso condicionado para a Rua do Aljube), Av. Arriaga (faixa Norte), entre a Av. Zarco e a Rotunda do Infante, Rua do Conselheiro a norte da Av. Arriaga e Rua de São Francisco, troço a Sul da Rua Ivens e Calçada de São Lourenço.

2 - Entre as 15h00 e as 21h30

a) - Rua Carvalho Araújo (excepto às Unidades Hoteleiras e Porto), Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa Sul e Norte), saída da Cota 40 no sentido (Oeste-Este) para a Av. Calouste Gulbenkian, Av. Calouste Gulbenkian a Sul da Rotunda dos Bombeiros Municipais, Rua do Conselheiro a Sul da Av. Arriaga, Av. Arriaga Sul (Rotunda do Infante até à Rua do Conselheiro), Av. Zarco a Sul da Av. Arriaga, Rua 5 de Outubro a Sul da Ponte do Bettencourt (Bazar do Povo), Rua do Visconde do Anadia, a Sul da Ponte do Mercado, Rua Artur Sousa Pinga, Largo dos Varadouros, Rua D. Carlos I (troço a Oeste da Rua dos Barreiros) Rua da Casa da Luz, Rua José da

Silva “Saca”, Ponte do Pelourinho e Largo do Pelourinho.

b) – Condicionamento de trânsito a partir das **15h00** na Via Expresso (Porto/Via Rápida) no troço a Sul da Estrada Eng. Ornelas Camacho.

3- Entre as 13h00 do dia 27 Julho e as 19h00 ao dia 29 de Julho, na Av. Sá Carneiro.

Alternativa à circulação automóvel

Viaturas ligeiras

- Deverá ser utilizada a Cota 40, Cota 200 e Rua Dr. Pita.
- A Rua Ivens funcionará no sentido inverso ao actual, ou seja, sentido Este-Oeste em direcção à Rua dos Aranhas.

Transportes Públicos

- **Zona Oeste (HF), Zona Norte (HF), Zona Norte (HF), Zona leste (HF, Camacha), Rodoeste, Sam e Autocarros do Caniço efetuam as mesmas alternativas já mencionadas para o dia 25/07/2012, mas no horário do dia 27/07/2012.**

Praça de Táxis

- Ficam desactivadas neste dia das **16h00** e as **21h15** as Praças de Táxis na Arriaga (Norte) (Governo Regional e Jardim Municipal), e entre as **15h00** e as **21h30** as Praças de Táxis da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros, Rua Jerónimo Dias Leite, Rua José da Silva “ Saca”, Rua da Casa da Luz e Largo do Pelourinho.
- A praça de táxis da Av. Sá Carneiro fica desativada a partir das **13h00** dia **27 de Julho** até às **19h00** do dia **29 Julho**.

Proibição de Estacionamento

a) Entre as **07h00** e as **21h30** fica proibido o estacionamento na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses em todos os parques e docas existentes e ainda na Av. Arriaga (parcómetro junto á Loja do Cidadão).

b) O parque de estacionamento, da Praça do Mar ficará encerrado entre as **13h00** do dia **27 de Julho** e até às **19h00** do dia **29 Julho**.

C) Entre as **18h30** e as **21h30** será proibida a entrada e saída de viaturas do Auto-silo do Almirante Reis, bem como entre as **17h55** e as **18h55** será proibida a entrada de viaturas nos parques de estacionamento do Marina Shopping e das Galerias de São Lourenço.

Atravessamento de Peões na Av. do Mar

Informa-se que o atravessamento de peões na Avenida do Mar poderá ser efectuado até às **19h00** no dia **27.07.2011** (sexta-feira).

C - Dia 28 de Julho (sábado)

Condicionamentos/Interrupções à Circulação Automóvel

Ficará interrompido ao trânsito automóvel e proibido o estacionamento nos seguintes arruamentos:

a) – Estrada Florestal do Chão da Lagoa desde o entroncamento com a E.R 103 (Ribeira das Cales) até ao entroncamento com a E.R. 202 (Portão Norte do Chão da Lagoa), entre as **07h40** e as **14h00**.

b) – Caminho das Voltas troço a Norte da Rua do Pomar, Caminho do Terço, troço a Norte da Rua do Pomar, e Alameda Rui Alves, entre as **07h40** e as **14h00**. (Ficando assegurado o acesso à unidade hoteleira, moradores e parques de estacionamento).

D – Dia 29 de Julho (domingo)

Interrupções / Condicionamentos

Ficará interrompido ao trânsito automóvel os seguintes arruamentos:

Rua Marquês do Funchal, Praça do Município, Rua Câmara Pestana, Av. Zarco (Norte), Av. Arriaga, faixa Norte, no troço entre a Av. Zarco e Rotunda do Infante, Rua S. Francisco a Sul da Rua Ivens, Rua do Conselheiro (Norte) e Calçada de S. Lourenço, entre as **15h45** e as **18h30**.

Alternativa à circulação automóvel

– Deverá ser utilizada a Av. do Infante, Cota 40 ou Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.

Proibição de Estacionamento

- Proibição de estacionamento na Av. Arriaga (Parcômetro) junto da Loja do Cidadão, entre as **12h00** e as **18h30**.

Praças de Táxis

- Entre as **15h45** e as **18h30** as Praças de Táxis existentes na Av. Arriaga Norte (Jardim Municipal e Governo Regional), ficarão desativadas.

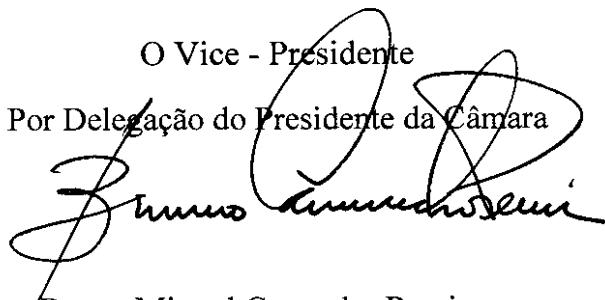
Relativamente à proibição de estacionamento informa-se que a permanência de viaturas nos locais referidos nos dias e horas mencionados anteriormente ficarão sujeitos aos procedimentos legais (reboque).

Todas estas interrupções, condicionamentos e proibições serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 23 de Julho de 2012

O Vice - Presidente

Por Delegação do Presidente da Câmara



Bruno Miguel Camacho Pereira